

À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref.: Pregão Eletrônico N° 1441003 27/2026.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Na qualidade de interessado no certame em epígrafe, e em atenção ao disposto no item 3.2 do Edital, apresentamos o presente pedido de esclarecimentos, com a devida identificação do solicitante e dos respectivos dados para contato, para fins de regular processamento e resposta pela Administração.

Identificação do solicitante:

Razão Social: BY SEVEN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 14.533.121/0001-03

Representante legal: Paulo Eduardo Steffen - Procurador

Telefone: 47 9 8843 6636

E-mail: governo@byseven.com.br

Questionamento 01 - Lote 1 – Alta disponibilidade (Itens 3 e 4)

Referência do edital:

“Deve suportar alta disponibilidade de operação usando MC-LAG, Stacking ou Virtual Chassis”

Entendemos que o edital exige apenas suporte às tecnologias de alta disponibilidade, não sendo obrigatória a entrega de equipamentos adicionais para formação de cluster ou stack. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02 - Lote 1 – Transceivers

Referência do edital:

“Deverá ser totalmente compatível com os switches”

Entendemos que serão aceitos transceivers de terceiros desde que homologados e compatíveis com os equipamentos ofertados. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03 - Lote 2 – Alta disponibilidade

Referência do edital:

“deverá possuir alta disponibilidade/redundância automática para todos os componentes”

Entendemos que a solução deve ser fornecida já em arquitetura redundante com no mínimo dois nós. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 04 - Edital – Entrega parcelada

Referência do edital:

“aquisição de ativos de rede e Solução de NAC, sob a forma de entrega parcelada”.

O edital menciona que a aquisição ocorrerá “sob a forma de entrega parcelada”. Solicitamos que sejam informadas as fases macro do projeto que envolve o fornecimento e instalação de Switchs Core, Acesso e Solução NAC, para que todos os interessados possam dimensionar seus esforços e logística de fornecimento para o edital.

O projeto ocorrerá em quantas fases ou parcelas?

A administração irá solicitar integralmente cada lote?

Qual é a estimativa de quantitativos por entrega ou fase?

Existe cronograma prévio de entregas por fase?



Questionamento 05 - Edital – Alvenaria

Referência do edital:

1.5.9.18. Toda parte de alvenaria para instalação dos equipamentos é de responsabilidade do Contratado.

Ao analisar o item 1.5.9.18 do Termo de Referência, que dispõe que “toda parte de alvenaria para instalação dos equipamentos é de responsabilidade do Contratado”, e considerando que o próprio Termo de Referência prevê atividades de instalação e configuração, bem como a execução de serviços correlatos necessários à implantação da solução, solicitamos esclarecimento objetivo quanto ao exato alcance dessa obrigação, em especial, pedimos confirmação de que a expressão “parte de alvenaria” não se destina a transferir à contratada obras civis, reformas, adequações estruturais ou intervenções prediais de maior porte, mas apenas eventuais ajustes mínimos e estritamente indispensáveis à fixação e instalação dos equipamentos, quando tais ajustes forem compatíveis com o escopo técnico da contratação.

Questionamento 06 - Edital – Lote 2

Serviços de Instalação e Configuração da Solução

Entendemos que como o edital é segregado em lotes, existe a previsão de serviços de instalação e configuração para o lote 1, e não para o lote 2. Nosso entendimento está correto?

Joinville, 20 de abril de 2026

